

ATA N.º 26

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar doente. Face ao motivo apresentado, **deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente.**

Proc. n.º 13/2001

Requerente: Frederica de São José Moura Marcelino

Local: Rua da Atafona, n.º 9 – Seixo de Manhoses

Assunto: Construção de um Armazém para Arrumos e Alfaias Agrícolas – Aprovação dos Projetos de Especialidades e Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cujas informações do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de junho de 2011, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades nem na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades e emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

JOSÉ MARTINHO SOBRINHO DA SILVA – KOPUS BAR – Pedido de Prolongamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento Comercial: -

Presente Ofício, datado de 17 de junho de 2011, solicitando o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento comercial, das 03h00 para as 04h00, a partir do próximo dia 24 de junho e até final de agosto de 2011, cuja informação do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, de 20 de junho de 2011, refere que, de acordo com o Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos Comerciais, os proprietários poderão escolher um horário das 06h00 às 04h00 do dia seguinte. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário de funcionamento até às 04h00 da manhã, com**

classificação de “BAR”, após solicitação, durante os meses de julho e agosto. -----

TOPONIMIA: -

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao arruamento entre a Rua de São Miguel e a Av. Vasco da Gama, atribuir o nome de Rua de Santa Maria, de acordo com o local traçado no mapa em anexo. -----



ORDEM DO DIA: -

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação a Ata n.º 21 e Ata n.º 22 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 16 e 23 de maio de 2011, respetivamente. – **Deliberado aprovar:**

- a) **Com três votos a favor e uma abstenção, do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, a Ata n.º 21 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de maio de 2011. O**

- Vereador absteve-se por não ter estado presente nessa Reunião de Câmara; ----
b) Por unanimidade, a Ata n.º 22 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de maio de 2011. -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M. – Contratação de Serviços de Limpeza Urbana da Localidade de Vila Flor, através da Empresa Intermunicipal, Resíduos do Nordeste, E.I.M.: -

Presente Ofício n.º 330, datado de 13 de abril de 2011, anexando proposta acerca do assunto em epígrafe, para apreciação e deliberação do Executivo Municipal, referindo a importância da limpeza urbana, como um fator de embelezamento das vias públicas e como prevenção de possíveis focos transmissores de doenças, contribuindo para a qualidade de vida e preservação do meio ambiente, que implica elevados investimentos e técnicas de engenharia sanitária adequadas a cada localidade, propondo à Câmara Municipal, no âmbito da gestão e tratamento de resíduos sólidos urbanos e desenvolvimento de atividades de higiene pública, objeto da empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, E.I.M.: -----

1. Autorizar a abertura de procedimento de “*Fornecimento de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Vila Flor*” a efetuar através da empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, E.I.M., destinado a assegurar a limpeza urbana da localidade de Vila Flor, garantindo o bom funcionamento do serviço; -----
 2. Autorizar e aprovar a celebração do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, E.I.M., delegando no Sr. Presidente do Município os poderes necessários para a assinatura do contrato. -----
- **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

RESIDUOS DO NORDESTE – Empresa Intermunicipal:-

Presente Ofício n.º 472, datado de 13 de junho de 2011, anexando a informação n.º 04/2011, relativa à validação das quantidades a faturar aos municípios, na sequência de questões suscitadas na Assembleia-Geral. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Vice Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.452.380,68 (um milhão quatrocentos e**

cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta euros e sessenta e oito cêntimos). -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 21.06.2010 a 25.06.2010, num total de € **159.427,11** (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte sete euros e onze cêntimos) -----

VII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: -

Presente a 5.^a Alteração ao *Orçamento da Despesa*, no valor de **115.000,00 €** (cento e quinze mil euros) e a 3.^a Alteração ao *PPI – Plano Plurianual de Investimento*, no valor de **25.000,00 €** (vinte e cinco mil euros) para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 5.^a Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 115.000,00 € (cento e quinze mil euros) e a 3.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).** -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente Ofício nº 210, datado de 14 de junho de 2011, a solicitar, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **maio**, no valor de **986,91 €** (novecentos e noventa e seis euros e noventa e um cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde.** -----

EXPEDIENTE GERAL: -

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2011/2012 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 01, ENTRE ROIOS / VILA FLOR – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado em epígrafe, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 01, entre Roios/Vila Flor, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma “*Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.*”, pelo valor de **28,00 €** (vinte e oito euros), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”, pelo valor de 28,00 € (vinte e oito euros) para duas viagens por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 02, ENTRE ALAGOA – MOURÃO – VALTORNO – CANDOSO – CARVALHO DE EGAS / SAMÕES – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado em epígrafe, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 02, entre Alagoa – Mourão –

Valtorno – Candoso – Carvalho de Egas / Samões, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma **“Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”**, pelo valor de **139,00 €** (cento e trinta e nove euros), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”, pelo valor de 139,00 € (cento e trinta e nove euros) para duas viagens por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2011/2012 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 03, ENTRE VIEIRO / FREIXIEL – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado em epígrafe, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 03, entre Vieiro/Freixiel, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma **“Transportes Madeirense de Freixiel, Lda.”**, pelo valor de **23,00 €** (vinte e três euros), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Transportes Madeirense de Freixiel, Lda.”, pelo valor de 23,00 € (vinte e três euros) para duas viagens por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2011/2012 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 04, ENTRE MEIRELES / VILAS BOAS – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado em epígrafe, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 04, entre Meireles/Vilas Boas, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma **“Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”**, pelo valor de **108,00 €** (cento e oito euros), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”, pelo valor de 108,00 € (cento e oito euros) para duas viagens por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2011/2012 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 05, ENTRE NABO / VILA FLOR – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado em epígrafe, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 05, entre Nabo/Vila Flor, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma **“Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”**, pelo valor de **24,00 €** (vinte e quatro euros), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”, pelo valor de 24,00 € (vinte e quatro euros) para duas viagens por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2011/2012 – CIRCUITO

**ESPECIAL N.º 06, ENTRE VILARINHO DAS AZENHAS / VILAS BOAS –
Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado em epígrafe, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 06, entre Vilarinho das Azenhas / Vilas Boas, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma *“Terraplenagens do Mourão, Lda.”*, pelo valor de **34,99 €** (trinta e quatro euros e noventa e nove centésimos), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Terraplenagens do Mourão, Lda.”, pelo valor de 34,99 € (trinta e quatro euros e noventa e nove centésimos) para duas viagens por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

**CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE
TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2010/2011 – CIRCUITO
ESPECIAL N.º 07, ENTRE SAMPAIO – LODÕES – ASSARES / SANTA COMBA
DA VILARIÇA – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado em epígrafe, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 07, entre Sampaio – Lodões – Assares / Santa Comba da Vilariça, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma *“Sociedade de Transportes Carrazeda /Vila Flor, Lda.”*, pelo valor de **110,00 €** (cento e dez euros), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”, pelo valor de 110,00 € (cento e dez euros) para duas viagens por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

**CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE
TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2011/2012 – CIRCUITO
ESPECIAL N.º 08, ENTRE VALE FRECHOSO / SANTA COMBA DA
VILARIÇA – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado em epígrafe, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 08, entre Vale Frechoso/Santa Comba da Vilariça, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma *“Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”*, pelo valor de **37,00 €** (trinta e sete euros), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”, pelo valor de 37,00 € (trinta e sete euros) para duas viagens por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

**CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE
TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2011/2012 – CIRCUITO
ESPECIAL N.º 09, ENTRE BENLHEVAI – MACEDINHO – VALBOM / SANTA
COMBA DA VILARIÇA – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado em epígrafe, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 09, entre Benlhevai – Macedinho –

Valbom / Santa Comba da Vilariça, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma **“Sociedade de Transportes Carrazeda /Vila Flor, Lda.”**, pelo valor de **105,00 €** (cento e cinco euros), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”**, pelo valor de **105,00 €** (cento e cinco euros) **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final. -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2011/2012 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 10, ENTRE RIBEIRINHA / VILAS BOAS (Desdobramento Autocarro Público) – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado em epígrafe, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 10, entre Ribeirinha / Vilas Boas, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma **“Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”**, pelo valor de **37,50 €** (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”**, pelo valor de **37,50 €** (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final. -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2011/2012 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 11, ENTRE RIBEIRINHA / VILAS BOAS (1.º Ciclo) – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado em epígrafe, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 11, entre Ribeirinha / Vilas Boas, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma **“Terraplenagens do Mourão, Lda.”**, pelo valor de **34,99 €** (trinta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Terraplenagens do Mourão, Lda.”**, pelo valor de **34,99 €** (trinta e quatro euros e noventa e nove cêntimos) **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final. -----

CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2010/2011 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 12, ENTRE A QUINTA DA RIBEIRA DE LODÕES / LODÕES – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Concurso Limitado em epígrafe, sugerindo que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 12, entre a Quinta da Ribeira de Lodões / Lodões, seja adjudicado à proposta mais vantajosa da firma **“Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”**, pelo valor de **44,50 €** (quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), **para duas viagens por dia**, com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”**, pelo valor de

44,50 € (quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) para duas viagens por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final. -----

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. JOÃO BOSCO (Mirandela) – Autorização para Utilização da Piscina do Parque de Campismo Municipal de Vila Flor: -

Presente Ofício, datado de 16 de junho de 2011, solicitando, ao abrigo do “*Projecto Incentivar – Programa Escolhas de 4ª Geração*”, autorização para entrada gratuita de 90 crianças e 15 técnicos/monitores na Piscina do Parque de Campismo Municipal de Vila Flor, no dia 14 de julho, quinta-feira, das 10h30 às 17h30, organizado para crianças e jovens dos 6 aos 16 anos provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis do Concelho. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar. -----**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TORRE DE MONCORVO – Visita de Estudo ao Museu e Piscinas do Município de Vila Flor dos Alunos com Necessidades Educativas Especiais:-

Presente Fax, datado de 13 de junho de 2011, solicitando autorização para visitar o Museu Municipal de Vila Flor (Dra. Berta Cabral) e a Piscina Municipal, com os alunos de Necessidades Educativas Especiais (NEE), no dia 16 de junho de 2011, com o horário provável de visita compreendido entre as 9:30 e as 15:00 horas, cujo Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, de 13 de junho de 2011, refere autorizar. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 13 de junho de 2011. -----**

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: -

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO PELO PERÍODO DE 12 MESES: -

Presente informação da Coordenadora Técnica, Maria do Rosário Alves Fontes, datada de 14 de junho de 2011, dando conta que o contrato de trabalho a termo resolutivo para o exercício de funções públicas, celebrado com Susana da Conceição Laziário Bonifácio, da Carreira de Informática, com a Categoria de Técnica Superior de Informática, que presta serviços no Agrupamento de Escolas de Vila Flor, celebrado em 28 de junho de 2010, termina no próximo dia 27 de junho do ano em curso. Mais informa, que nos termos da legislação em vigor, os Contratos a termo duram pelo período acordado, não podendo exceder 3 anos, nem ser renovado mais de 2 vezes, pelo que nos termos da legislação, pode ser objeto de renovação por idêntico período. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar conforme proposto, a renovação do contrato a termo resolutivo pelo período de 12 (doze) meses, da Técnica Superior de Informática, Susana da Conceição Laziário Bonifácio. -----**

DIVISÃO DE OBRAS

SECÇÃO DE OBRAS: -

MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A. – CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DE JARDINS, INCLUINDO ESTÁTUAS, FONTES. EQUIPAMENTO E HORTO MUNICIPAL – Pedido de Prorrogação do Prazo da Obra: -

Presente Ofício, Ref. Prod_2011_RS_019, datado de 16 de junho de 2011, solicitando a prorrogação do prazo da obra em epígrafe até ao dia 14 de julho de 2011, pela necessidade de coordenar vários trabalhos com as diversas obras adjacentes, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de junho de 2011, não há inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo, nos termos propostos, até ao dia 14 de julho de 2011.** -----

MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A. – CONSERVAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR – Pedido de Prorrogação do Prazo da Obra: -

Presente Ofício, Ref. Prod_2011_RS_018, datado de 16 de junho de 2011, solicitando a prorrogação do prazo da obra em epígrafe até ao dia 14 de julho de 2011, pela necessidade de coordenar vários trabalhos com as diversas obras adjacentes, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de junho de 2011 não há inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo, nos termos propostos, até ao dia 14 de julho de 2011.** -----

MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A. – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA BIBLIOTECA E MUSEUS – Pedido de Prorrogação do Prazo da Obra: -

Presente Ofício, Ref. Prod_2011_RS_016, datado de 16 de junho de 2011, solicitando a prorrogação do prazo da obra em epígrafe até ao dia 14 de julho de 2011, pela necessidade de coordenar vários trabalhos com as diversas obras adjacentes, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de junho de 2011 não há inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo, nos termos propostos, até ao dia 14 de julho de 2011.** -----

“BENEFICIAÇÃO ENTRE PROXIMIDADE DE CARVALHO DE EGAS (KM 0+000) E L.C. CARRAZEDA DE ANSIÃES (KM 5+900) EN 324”

Presente Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, de 16 de junho 2011, prorrogando o prazo para entrega de propostas relativamente ao concurso em epígrafe, até ao dia 24 de junho de 2011 até às 23 horas e 59 minutos e o dia 27 de junho de 2011 para abertura das propostas. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º**

Fernando Francisco Teixeira de Barros, de 16 de junho de 2011. -----

**SUBCONCESSÃO DO DOURO INTERIOR – IP 2 LOTE 1 – VALE BENFEITO/
JUNQUEIRA (PROJETO DE LICENCIAMENTO – PS15, SOLUÇÃO
DEFINITIVA)**

Presente Projeto de Licenciamento – PS15 Solução Definitiva – Condução de Distribuição do Reservatório de Assares, da Firma DIACE – Construtora das Estradas do Douro Interior, ACE, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de junho de 2011, refere que não há inconveniente na sua aprovação, uma vez que prevê como solução definitiva a passagem da conduta adutora de água de abastecimento da freguesia de Assares, no passeio da PS nº 15, devidamente encamisado, com a construção a montante e a jusante das galerias técnicas 1 e 2. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 22/2011

Requerente: SUPERVILAFLORE - Supermercados, Lda.

Local: Lugar dos Casarões – Vila Flor

Assunto: Construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis Simples – Aprovação do Projeto de Arquitetura e dos Projetos de Especialidades, cujas informações do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de junho de 2011, não há inconveniente na sua aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Arquitetura e de Especialidades.** -----

Proc. n.º 10/2011

Requerente: Quinta Holminhos, Unipessoal, Lda

Local: Lugar do Rascão – Seixo de Manhoses

Assunto: Construção de um Pavilhão para Armazenamento de Vinhos e Vinificação – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 14 de junho de 2011, não há inconveniente na sua aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 20/2011

Requerente: José Filipe Vicente Afonso

Local: Rua do Terreiro – Vale Frechoso

Assunto: Construção de um Edifício para Arrumos – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de junho de 2011, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de**

Licenciamento de Construção. -----

Proc. n.º 31/2011

Requerente: Ruben Xavier Miranda Gonçalves

Local: Loteamento da Quinta dos Lagares – Lote n.º 46 – Vila Flor

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar e Anexos – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 14 de junho de 2011, não há inconveniente na sua aprovação e Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de junho de 2011, não há inconveniente na sua emissão. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades e autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 35/2011

Requerente: António Manuel Rodrigues Borges

Local: Lugar da Tapada da Pereira – Vieiro – Freixiel

Assunto: Construção de um Anexo destinado a Arrumos – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 14 de junho de 2011, não vê inconveniente na sua aprovação. Em 16 de junho do mesmo ano, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concordou com o parecer do Arquiteto.

– Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de junho de 2011, não há inconveniente na sua emissão. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades e autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 37/2011

Requerente: Élio Policarpo Martins

Local: Lugar do Pereirinho e Ribeiro de Cima – Samões

Assunto: Construção de Armazém de Apoio à Atividade Agrícola – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 14 de junho de 2011, refere que do processo deve constar planta de implantação do armazém, cotada, onde se demonstre que os afastamentos à EN e ao IC5 são os estabelecidos pelo parecer das Estradas de Portugal, S.A. aquando do pedido de informação prévia. Em 16 de junho de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Local: Rua João Paulo II, n.º 13 – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de Remodelação de R/C* do artigo inscrito na matriz predial urbana de Vila Flor sob o n.º 808, para comércio ou prestação de serviços, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de junho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. –

Deliberado, por unanimidade, autorizar a viabilidade de uso de armazém para comércio diverso. -----

Sendo treze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de atas. -----

E eu, João Carlos Estêvão Rei, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
